



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2017

ERRATA DO CHAMAMENTO 01

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna pública a retificação do **CHAMAMENTO 01** do Concurso Público nº 01/2017, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo de **30 (trinta) dias contado da publicação**, nos termos do Artigo 11, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993, **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINAIS): Currículo, Cartão do SUS, Atestado de Antecedente, RG, CPF, comprovante de residência atualizado, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral, comprovante de conclusão de Ensino, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento (para solteiros), Certidão de Nascimento de Filhos Menores de 14 anos, Carteirinha de vacinação do candidato atualizada no posto de saúde e dos filhos menores de 14 anos, Certificado Militar (acima de 45 anos – Isento), PIS/PASEP, Carteira de Trabalho (pagina da foto, dados pessoais e ultimo registro), Histórico Escolar para os cargos de Nível Fundamental e Ensino Médio, e além dos documentos acima, para os Cargos de Nível Técnico deverão ser apresentados os Certificados Técnicos da área de atuação e para os Cargos de Nível Superior, o Diploma e Registro no Conselho do Órgão. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

LEIA-SE:

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo de **30 (trinta) dias contado da publicação**, nos termos do Artigo 11, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993, **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de



Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria de Administração



CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2017

ERRATA DO CHAMAMENTO 01

qualificação civil; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 1 (uma) foto 3x4 recente, colorida e com o fundo branco; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM etc.), se exigido pelo cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de vacinação do candidato atualizada, Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações necessárias a critério da **Prefeitura do Município de Carapicuíba**. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

Carapicuíba, 17 de novembro de 2017.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal